



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL de nº 1020 de 15/10/2007

“EMENTA” : Dá o nome de “Anely Ribeiro de Carvalho” (In memoriam), a Uma “rua” localizada no Bairro centro desta cidade.

“PROJETO”. AUTORIA do i. vereador “Antônio de Souza Pereira”

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Vermelho – Estado de Minas Gerais , no Uso de suas atribuições Legais ,

“DECRETA” :

Artigo 1º. : Fica denominada “Anely Ribeiro de Carvalho” Uma “Rua” situada no Bairro da Chapadinha cidade de Rio Vermelho-MG , confluenta com a travessa “JOSÉ DE MOURA” e a rua “RAIMUNDO DA SILVA”.

Artigo 2º. : O poder Executivo Municipal providenciará a colocação de “PLACAS INDICATIVAS” , bem como a devida “COMUNICAÇÃO” à EBCT – “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos” e , Também , os concessionários de AGUA – COPASA , LUZ – CEMIG e Telefonia – TELEMAR.

Artigo 3º. : Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação , revogando-se as disposições em contrário.

“APROVADA” foi , por Unanimidade na “Reunião Ordinária” de : 15/10/2007.

Mariza Gonçalves Barros Abdala
MARIZA G. BARROSO ABDALA – “Presidente”
“Câmara Municipal” - Rio Vermelho-MG

“SANÇÃO”

Hoje , 15/10/2007 , o prefeito Municipal , no uso de suas atribuições , “SANCIONA” a presente LEI ; e por via de consequência , determina que a “REGISTRE” , “PUBLIQUE” e “DIVULGUE-SE” , como nela se contém , afixando-a , Tanto no “SAGUÃO” da CÂMARA como no “ÁTRIO” da PREFEITURA.

Newton Firmino da Cruz
NEWTON FIRMINO DA CRUZ – “Prefeito”
“Município de Rio Vermelho-MG”